

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Plano de Logística Sustentável (PLS)

2021-2026



Expediente

CONTEÚDO

Comissão Gestora

Grupos Executivos

Assistência de Gestão Socioambiental (AGS)

COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO

Assistência de Gestão Socioambiental (AGS)

REVISÃO TEXTUAL

Sinara Batista da Silva

Mércia Maria Vila Nova de Barros

Cassia Maria Rodrigues

João Henrique Ferreira de Santana

PROJETO GRÁFICO

Assistência de Gestão Socioambiental (AGS)

Tribunal Pleno

DESEMBARGADORES ELEITORAIS

Carlos Frederico Gonçalves de Moraes (Presidente)

André Oliveira da Silva Guimarães (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral)

Francisco Roberto Machado (Juiz Federal)

Iasmína Rocha (Juíza de Direito)

Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima (Juíza de Direito)

Carlos Gil Rodrigues Filho (Jurista)

Rodrigo Cahu Beltrão (Jurista)

Humberto Costa Vasconcelos Júnior (Substituto) Rogério de Meneses

Fialho Moreira (Juiz Federal - Substituto) Catia Luciene Laranjeira de Sá (Juíza de Direito - Substituta)

Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres (Juiz de Direito - Substituto)

Washington Luís Macêdo de Amorim (Jurista - Substituto)

Leonardo Gonçalves Maia (Jurista - Substituto)

PROCURADORES

Roberto Moreira de Almeida

Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho (Substituto)



Equipe de Elaboração

Esta é a edição 2021-2026 do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (PLS-TRE-PE), e é o resultado de um trabalho desenvolvido em conjunto pelas Unidades que compõem os 5 (cinco) Grupos Executivos, definidos pela Portaria nº 693/2021, com assessoria e coordenação da Assistência de Gestão Socioambiental. Os registros da elaboração desta edição do PLS estão no SEI 0019337-19.2021.6.17.8000 e relacionados.

Assistência de Gestão Socioambiental

Sinara Batista da Silva

Assistente-chefe de Gestão Socioambiental

Josemyr Geraldo Bezerra

Mércia Maria Vila Nova de Barros

Sandra Regina de Oliveira e Silva

Servidores

Cassia Maria Rodrigues

João Henrique Ferreira de Santana

Estagiários

Comissão Gestora do PLS

Orson Santiago Lemos

Diretoria Geral - DG

Maria Tereza de Lima

Secretaria de Administração – SA

Antônio José do Nascimento

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Cícero de Oliveira Barreto

Secretaria Judiciária - SJ

Robson Costa Rodrigues

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOFC

George Cavalcanti Maciel Filho

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Manoel Acácio Leite Neto

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Sinara Batista da Silva

Assistência de Gestão Socioambiental - AGS



GRUPOS EXECUTIVOS

Para viabilizar a implantação dessa edição do PLS-TRE-PE, foi seguido o formato anterior, quando foram criados Grupos Executivos, estando os temas organizados no grupo por afinidade.

Terão por atribuições: I – revisar a Política de Sustentabilidade do TRE-PE; II – elaborar o Plano de Logística Sustentável e os respectivos planos de ações; III - executar e monitorar a implementação dos respectivos planos de ações; IV – submeter à CGPLS os planos de ações, para aprovação ou revisão; V – monitorar os dados e indicadores dos temas sob sua responsabilidade; VI - elaborar análises críticas dos temas para encaminhamento à unidade de sustentabilidade; VII - propor à CGPLS alteração de sua composição e dos temas sob sua responsabilidade; e VIII - outros assuntos e encaminhamentos para o bom andamento das atividades.

A unidade de SSustentabilidade representará a Comissão Gestora do PLS junto aos Grupos Executivos na coordenação da implementação dessa Política, bem como no monitoramento e consolidação dos resultados estratégicos para submissão à CGPLS. § Os Grupos Executivos do PLS poderão convidar outros(as) servidores(as) ou especialistas para participarem das reuniões e contribuir na execução dos trabalhos

Para este PLS foram formados 5 (cinco) Grupos (Portaria nº 693/2021). Os representantes das unidades administrativas e os respectivos temas estão abaixo elencados:

I - GEDUQUE

Grupo Executivo de Educação para Sustentabilidade, Qualidade de Vida e Equidade

Composição GEEAS:

Coordenadoria de Planejamento, Educação e Desenvolvimento (COPED), Escola Judiciária Eleitoral (EJE), Comitê de Zonas Eleitorais (CONZE), Comissão de Ética, Comissão de Incentivo à Participação Feminina e unidade de Sustentabilidade, sob a coordenação da COPED.

Temas:

Educação para Sustentabilidade, Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Equidade e Diversidade, Qualidade de Vida, disseminação de valores éticos e morais, ações solidárias/voluntariado, utilização de instrutoria interna na valorização do corpo funcional, divulgação de informações de interesse dos(as) servidores(as) e público em geral e monitoramento dos respectivos indicadores.

II - GEEAS

Grupo Executivo de Engenharia e Arquitetura Sustentável

Composição GEEAS:

Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA) e Coordenadoria de Apoio Administrativo (COAD) da Secretaria de Administração (SA) e unidade de Sustentabilidade, sob a coordenação da CEA.

Temas:

Construções sustentáveis, eficiência hídrica, eficiência energética, uso de energia alternativa ou renovável, obras de reformas e leiaute e monitoramento dos respectivos indicadores.

III - GESS

Grupo Executivo de Serviços Sustentáveis

Composição GESS:

Núcleo de Governança e Gestão da Secretaria de Administração (NUGSA), COAD e CEA da SA, Coordenadoria de Infraestrutura (COINF) e Coordenadoria de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas (COGEL) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), Assessoria de Segurança (ASSEG) e unidade de sustentabilidade, que ficará sob a coordenação do NUGSA.

Temas:

Inclusão de critérios de sustentabilidade (inclusive acessibilidade) nas contratações de serviços, medidas para redução de custos/otimização de recursos aplicados aos serviços, monitoramento de grandes contratos de serviços, deslocamento de pessoas, bens e materiais com foco também na redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), inventário de serviços sustentáveis e monitoramento dos respectivos indicadores.

Grupos Executivos (cont.)



IV - GEAQS

Grupo Executivo de Aquisições Sustentáveis

Composição GEAQS:

NUGSA e Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP) da SA, COINF da STIC e unidade de sustentabilidade, que ficará sob a coordenação do NUGSA.

Temas:

Inclusão de critérios de sustentabilidade (inclusive acessibilidade) nas aquisições de materiais de consumo e bens permanentes, medidas para redução de custos/otimização de recursos relacionados a bens e materiais, inventário de bens e materiais sustentáveis e monitoramento dos respectivos indicadores.

V - GERES

Grupo Executivo para a Gestão de Resíduos

Composição GERES:

NUGSA, COAD e CEA da SA, Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), COINF e COGEL da STIC, ASSEG, CONZE e unidade de Sustentabilidade, que ficará sob a coordenação do NUGSA.

Temas:

Gerenciamento da produção e descarte dos resíduos (coleta seletiva solidária, resíduos de serviços de saúde, resíduos de obras e reformas, resíduos perigosos, documentos e outros gerados nas atividades do Tribunal, com enfoque no conceito “Lixo Zero”), medidas para redução de custo/otimização de recursos aplicados ao tema e monitoramento dos respectivos indicadores.

Grupos Executivos (cont.)



1 Introdução

1.1. OLHAR SISTÊMICO

Há cinco décadas, os desafios de convivência pacífica homem-ambiente vem trazendo à tona a ponta de um *iceberg* que evidencia a necessidade de observarmos o mundo com um olhar integral. Não estamos dissociados, somos parte de um todo que se interconecta, se interpenetra, que se influencia mutuamente. Os resultados se expressam das mais diferentes formas, e nunca foi tão urgente agir. Pensar global, agir local, eis o caminho.

Há um vasto conjunto normativo e acordos internacionais vêm sendo firmados para salvaguardar o direito das presentes e futuras gerações a um meio ambiente equilibrado.

Nesse contexto surgiu a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, um pacto global, adotada em setembro de 2015 por 193 Estados Membros da Organização das Nações Unidas (ONU), a partir de *um processo* global participativo de mais de dois anos, coordenado pela ONU, no qual governos, sociedade civil, iniciativa privada e instituições de pesquisa contribuíram através da Plataforma 'My World'. A Agenda 2030 vem sem seguida à Agenda de Desenvolvimento do Milênio (2000-2015), e amplia o escopo desta. Abrange o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança.

Trata-se de um Plano de Ação universal, integrado e composto de quatro partes principais:

A Declaração, que traz a visão, os princípios e os compromissos da Agenda 2030. A visão é ambiciosa e transformadora, porque prevê um mundo livre dos problemas atuais, como pobreza, miséria, fome, doença, violência, desigualdades, desemprego, degradação ambiental, esgotamento dos recursos naturais, entre outros.

Os princípios centrais são a soberania plena e permanente de cada Estado, a universalidade, o desenvolvimento integrado, que assegure uma implementação nacional consistente com as aspirações nacionais e a visão global, e não deixar ninguém para trás, o que implica no cumprimento dos objetivos e metas em todos os países e em todos os segmentos da sociedade.

Os compromissos estão presentes nos objetivos e metas, que devem ser compartilhados através de uma maior cooperação internacional. Com isso, ela reafirma também compromissos com os direitos humanos (incluindo o direito ao desenvolvimento) e o direito internacional.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

São 17 objetivos e 169 metas de ação global para alcance até 2030, em sua maioria, abrangendo as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável, de forma integrada e inter-relacionada. Guiados pelas metas globais, espera-se que os países definam as suas metas nacionais, de acordo com as suas circunstâncias, e as incorporem em suas políticas, programas e planos de governo.

<https://odsbrasil.gov.br/home/agenda>

 OBJETIVOS **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Percebe-se a amplitude da Agenda pelas ações previstas, que abrangem: erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

Os temas podem ser divididos em quatro dimensões principais:

- **Social:** relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida, justiça.
- **Ambiental:** trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.
- **Econômica:** aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, produção de resíduos, consumo de energia, entre outros.
- **Institucional:** diz respeito às capacidades para colocar em prática os ODS.

<http://plataformaods.org.br/o-que-sao-os-ods/>

Os 5 P's da Agenda 2030



1.2 AGENDA 2030 E O PODER JUDICIÁRIO

O Poder Judiciário Brasileiro é pioneiro, no mundo, na institucionalização da Agenda 2030 e na indexação de sua base de dados com 80 milhões de processos a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário é a Meta Nacional 9, por meio da qual os tribunais desenvolvem planos de ação, voltados para os objetivos sustentáveis. São projetos desenvolvidos nos mais variados tribunais, nas diversas temáticas. Há iniciativas eleitorais, com foco na participação feminina; os tribunais de justiça, voltados para a violência doméstica e para a regularização fundiária; a Justiça do Trabalho, voltada para o trabalho decente e o crescimento econômico.

Em 2019, o TRE-PE integrou a Agenda 2030 ao seu PLS, identificando o ODS diretamente relacionado às ações dos planos temáticos. Atendendo à diretriz do CNJ para dirigir ações ao ODS 5., foram feitas ações associando o ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, com a destinação de resíduos e materiais de propaganda apreendidos nas Eleições de 2020 à Cooperativa Ecovida Palha de Arroz, formada exclusivamente por mulheres, e à Associação de Costureiras de Casa Amarela, formada na quase totalidade por mulheres.

Fonte: <https://www.cnj.jus.br/judiciario-desenvolve-solucoes-para-problemas-relacionados-a-agenda-2030/> Anexo I - Portaria nº 749 (1651566)

2 Objetivos

O Plano de Logística Sustentável do TRE-PE retrata o direcionamento do TRE-PE na temática Sustentabilidade, posto que é novamente construído com alinhamento à Agenda 2030, e visa consolidar o processo de estruturação da Política de Sustentabilidade do Órgão.

São objetivos do PLS-TRE-PE:

- Estabelecer uma nova cultura institucional voltada à incorporação de práticas alinhadas à Sustentabilidade, que se reflitam interna e externamente, no cotidiano na Instituição e na sociedade.
- Consolidar o processo de Contratações Sustentáveis implantado no TRE-PE, contribuindo para fomentar e direcionar o mercado a ampliar o rol de investimentos em produtos e serviços sustentáveis.
- Fornecer subsídios para fortalecer o monitoramento e avaliação de resultados com enfoque em Sustentabilidade.
- Potencializar a integração das áreas, favorecendo o alcance dos resultados.



3 Documentos de referência

Constituição Federal de 1988: Artigos 37 e 170, que tratam, respectivamente, dos princípios da administração pública e da ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo, por fim, assegurar, a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do meio ambiente e o da redução das desigualdades regionais e sociais; e art. 225, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Agenda 2030, da ONU: contempla os ODS, baseados nas dimensões do desenvolvimento sustentável – econômica, social, ambiental e institucional – de forma integrada, indivisível e transversal para o atingimento das metas associadas.

Decreto Federal nº 7.746/2012: regulamenta o art. 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP..

Decreto Federal nº 9.178/2017, que alterou o Decreto nº 77.46/2012.

Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ): dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, com a redação dada pela Resolução nº 424, de 5 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ): dispõem sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, observada a redação dada.

Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ): dispõe que o Plano de Logística Sustentável (PLS) é instrumento de governança em contratações.

Resolução nº 395, de 08 de outubro de 2021, que institui a Política de Sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

Portaria nº 458, de 30 de junho de 2021, do TRE-PE: institui o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o período de 2021 a 2026;

Portaria nº 693, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Comissão Gestora e os Grupos Executivos do novo PLS do TRE-PE.

4 Referencial Estratégico

4.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) 2021 – 2026

O Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2021-2026 foi instituído pela Portaria nº 458/2021 deste TRE-PE, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos e com base no que dispõe a Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 a 2026. Dentro dos macrodesafios definidos pela Justiça Eleitoral, como importante atributo de valor e na perspectiva em seus processos internos está a Sustentabilidade. O Objetivo Estratégico 07 - Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade, faz referência na sua descrição “Aperfeiçoar a estruturação de práticas relacionadas com a implantação de requisitos de sustentabilidade ambiental” e como iniciativa estratégica “Desenvolver o Plano de Logística Sustentável 2021-2026”

4.2 MISSÃO

Realizar eleições seguras e transparentes.

4.3 VISÃO

Ser um Tribunal de Excelência, considerando a opinião de usuários e servidores, bem como indicadores objetivos de produtividade e qualidade.

4.4 VALORES

1. Transparência;
2. Ética;
3. Eficiência;
4. Imparcialidade;
5. Acessibilidade;
6. Valorização das pessoas;
7. Comprometimento.



4 Referencial Estratégico (cont.)

4.5 ATRIBUTOS DE VALOR A SOCIEDADE:

- Acessibilidade;
- Agilidade;
- Credibilidade;
- Eficiência;
- Ética;
- Imparcialidade;
- Inovação;
- Integridade;
- Segurança;
- Justiça;
- Sustentabilidade;
- Transparência e
- Responsabilização.

4.6 ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PODER JUDICIÁRIO NACIONAL E JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO:

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

- Garantia dos direitos fundamentais;
- Promover a cidadania;
- Fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade;
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados;
- Promover a evolução dos serviços.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;
- Aprimorar a governança judiciária;
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados;

4 Referencial Estratégico (cont.)

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- Aprimorar a governança e a gestão de pessoas
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados
- Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- Aperfeiçoar a segurança institucional;
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;
- Aprimorar a gestão da integridade;
- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais;
- Promoção da sustentabilidade;
- Garantia dos direitos fundamentais;
- Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade;
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
- Evoluir a gestão administrativa;
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;
- Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços.

4 Referencial Estratégico (cont.)

O conteúdo do PLS-TRE-PE guarda relação com as políticas voltadas à concretização da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026, estabelecidos nos Macrodesafios do Poder Judiciário. São eles:

- Garantia dos Direitos Fundamentais
- Fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade
- Aprimorar a governança judiciária
- Promoção à sustentabilidade
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Na Justiça Eleitoral foram definidos os Objetivos Estratégicos em sintonia com os Macrodesafios do Poder Judiciário. No TRE-PE, os que guardam maior relação com as atividades referentes a esse Plano de Logística Sustentável, são os seguintes Objetivos Estratégicos - OBE:

- OBE 01: Promover a cidadania
- OBE 02: Promover a evolução dos serviços
- OBE 05: Aprimorar a gestão da integridade
- **OBE 07: Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade**
- OBE 10: Aprimorar a governança e a gestão de pessoas
- OBE 11: Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados
- OBE 12: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

5 Apresentação

5.1 SOBRE ESTA EDIÇÃO DO PLS

O PLS configura-se como instrumento da política de governança de contratações do Tribunal, que, alinhado ao PEI e em conjunto com os demais planos institucionais e de gestão de pessoas, tem o propósito de prover melhorias contínuas, de modo a garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

A primeira edição do PLS foi publicada em 2016, surgiu já com alinhamento à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). e atendeu ao período 2016-2021, encerrando-se agora com a publicação desta edição 2021-2026.

Naquele Plano poderão ser encontrados os registros históricos das ações socioambientais desenvolvidas pelo TRE-PE desde a criação da extinta Comissão Socioambiental, composição primeira que estruturou todos os trabalhos voltados ao tema, tendo sido responsável também por coordenar a elaboração do primeiro PLS.

A primeira edição foi elaborada e desenvolvida sob a vigência da Res. Nº 201/2015, do CNJ, substituída pela Res. Nº 400/2021, que entrará em vigência em breve.

Todos os documentos relacionados podem ser encontrados na página do TRE-PE, na aba Logística Sustentável.

O PLS desta edição ampliou o alinhamento aos planos estratégicos e contempla como ação do tema “Aquisições e Contratações” o alinhamento entre o PLS e o Plano de Contratações Institucionais (PCI), em atenção ao que estabelece a Res. Nº 347/2020, do CNJ.

No plano do tema “Capacitação em Sustentabilidade” estabelece como ação o alinhamento entre o PLS e o Plano Anual de Capacitações (PAC).

A gestão da informação também se fortalece, vez que aponta com a priorização de sistemas de informação e/ou ferramentas automatizadas, de modo a prover as unidades envolvidas com o PLS de informações céleres e oportunas para auxiliar na tomada de decisão.

O PLS e os respectivos planos de ações serão revisados bianualmente, até abril do ano não eleitoral, a fim de que não sofram o impacto das elevadas demandas do ano eleitoral. As alterações e inclusões serão submetidas para validação pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) e, posteriormente, à aprovação pela Presidência do Tribunal.

6 Método

6.1 INOVAÇÃO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLS E DOS PLANOS DE AÇÕES

Esta edição do PLS foi concebida a partir de um método inovador desenvolvido pela AGS, visando superar o distanciamento físico imposto pela Pandemia da Covid-19 e os desafios daí decorrentes.

O formato de Grupos Executivos (GE) foi mantido, só que com um número menor de Grupos e com um rearranjo dos temas, necessário inclusive em decorrência dos novos temas trazidos pela Res. Nº 400/2021-CNJ.

A construção dos planos de ações temáticos nas Oficinas, a revisão das minutas de normativos e a elaboração do relatório do trabalho dos Grupos aconteceram em ambiente virtual. As Oficinas tiveram momentos na plenária virtual e trabalho nas salas virtuais paralelas, abertas dentro da plataforma virtual. Cada sala correspondeu a um GE. Foi previsto o trabalho simultâneo de 2 a 3 grupos por dia, de modo a possibilitar maior apoio da AGS, que atuou na coordenação geral e assessoria aos Grupos.

Um trabalho prévio identificou em cada plano de ações anterior aquelas que poderiam compor o novo plano. Partindo desse trabalho anterior, cada ação foi submetida à discussão no grupo quanto à manutenção integral, parcial ou não inclusão, com revisão das etapas das que foram mantidas.

Todos os documentos foram disponibilizados em espaço na nuvem, de modo que todas as pessoas pudessem acessar ao mesmo tempo, para análise e acompanhamento das alterações, tornando mais célere essa construção.

Visão Sistêmica

Após os momentos nas Oficinas, a AGS revisava o conteúdo e pontuava as questões a serem esclarecidas ou retificadas. Posteriormente, e em quantos momentos foram necessários, a AGS reuniu-se novamente com os Grupos e com os coordenadores dos GE, para alinhamentos entre os planos de trabalho dos GE, de modo a não haver choque entre as ações ou lacunas que pudessem comprometer o conjunto das ações. Após a conclusão, os planos foram apresentados à Comissão Gestora para validação, após o que, submetido ao Presidente, que os aprovou mediante normativo.

Portanto, esse trabalho é resultado do engajamento individual e coletivo dos gestores representantes dos Grupos Executivos e da Comissão Gestora, que contribuíram com suas visões, conhecimentos e experiências para a avaliação sistêmica de cada um dos indicadores e para a propositura de metas e ações relacionadas.

7 Período de Abrangência e Validade

Esta edição do PLS-TRE-PE abrange o período de 2021 a 2026. Os planos de ações temáticos são bienais e foram estabelecidos para o período de outubro de 2021 e abril de 2023.

8 Indicadores

8.1 ESTRATÉGICOS

Os indicadores estratégicos são o ID 14 e o ID 15, cujos quadros com detalhamento estão a seguir.

INDICADOR 14: Índice de alcance das metas mensais do PLS/TRE-PE.

Objetivo estratégico	OBE07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade					
Tipo de indicador	Eficácia					
Fundamentação do indicador	Resolução CNJ n.º 400/2021.					
O que mede	Expressa o índice de alcance das metas temáticas mensais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.					
Quem mede e realiza a análise crítica	Medição: Assistência de Gestão Socioambiental – AGS. Análise Crítica: Assistência de Gestão Socioambiental – AGS em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pelos temas do PLS.					
Quando medir	Quadrimestralmente.					
Onde medir	Planilhas específicas elaboradas pela AGS.					
Como medir	Fórmula: $IAMM = (QMMA/QTMM) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): IAMM – índice de Alcance das Metas Temáticas Mensais do PLS do TRE-PE; QMMA – Quantidade de Metas Temáticas Mensais Alcançadas; e QTMM – Quantidade Total de Metas Temáticas Mensais do PLS para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados, de forma detalhada, para cada meta do PLS.					
Polaridade	Quanto maior, melhor.					
Referencial para meta	Medição inicial.					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 15: Índice de alcance das metas anuais do PLS/TRE-PE.

Objetivo estratégico	OBE07 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade					
Tipo de indicador	Eficácia					
Fundamentação do indicador	Resolução CNJ n.º 400/2021.					
O que mede	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.					
Quem mede e realiza a análise crítica	Medição: Assistência de Gestão Socioambiental – AGS. Análise Crítica: Assistência de Gestão Socioambiental – AGS em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pelos temas do PLS.					
Quando medir	Anualmente.					
Onde medir	Planilhas específicas elaboradas pela AGS.					
Como medir	Fórmula: $IAMA = (QMAA/QTMA) \times 100$ Dados a serem solicitados: IAMA – índice de Alcance das Metas Temáticas Anuais do PLS do TRE-PE; QMAA – Quantidade de Metas Temáticas Anuais Alcançadas; e QTMA – Quantidade Total de Metas Temáticas Anuais do PLS para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados, de forma detalhada, para cada meta do PLS.					
Polaridade	Quanto maior, melhor.					
Referencial para meta	Medição inicial.					
Meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

8 Indicadores (cont)

8.2 OPERACIONAIS: Os indicadores operacionais e a periodicidade de monitoramento estão definidos pela Res. nº 400/2021, do CNJ, e pela Res. nº 395/2021, do TRE-PE, são os seguintes:

TEMA: 1. VARIÁVEIS GERAIS (a)							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
1.1	MagP	Total de cargos de magistrados providos	Número total de cargos de magistrados(as) providos no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os Conselhos, considerar todos os(as) Conselheiros(as) na presente variável, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	Magistrados(as)	-	Anual	GEDUQUE (c)
1.2	TPEfet	Total de pessoal do quadro efetivo	Total de pessoal do quadro efetivo do órgão, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se os(as) servidores(as) lotados(as) em todos os graus de jurisdição e na área administrativa.	Servidores(as)	-	Anual	GEDUQUE (c)
1.3	TPI	Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se os servidores lotados em todos os graus de jurisdição e na área administrativa.	Servidores(as)	-	Anual	GEDUQUE (c)
1.4	TPSV	Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009, somando-se os(as) servidores(as) lotados(as) em todos os graus de jurisdição e na área administrativa.	Servidores(as)	-	Anual	GEDUQUE (c)
1.5	Serv	Total de servidores(as)	Número dos(as) servidores(as) do quadro efetivo, dos(as) que se encontram cedidos(as) ou requisitados(as) e dos(as) comissionados(as) sem vínculo do órgão. Não são computados(as) os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.	Servidores(as)	Serv = TPEfet + TPI + TPSV	Anual	GEDUQUE (c)
1.6	TFAuxT	Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)	Número total de terceirizados(as) lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.	Trabalhadores(as) terceirizados(as)	-	Anual	GEDUQUE (c)
1.7	TFAuxE	Total de estagiários(as)	Número total de estagiários(as) lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009.	Estagiários(as)	-	Anual	GEDUQUE (c)
1.8	TFAuxJL	Total de juizes(as) leigos(as)	Número total de juizes(as) leigos(as) lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes no anexo da Justiça Estadual da Resolução CNJ nº 76/2009.	Juizes(as) leigos(as)	-	Anual	GEDUQUE (c)
1.9	TFAuxSP	Trabalhadores(as) de Serventia Judiciais Privatas	Número total de trabalhadores(as) de serventias judiciais privatizadas lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes no anexo da Justiça Estadual da Res. CNJ nº 76/2009.	Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais	-	Anual	GEDUQUE (c)
1.10	TFAuxC	Total de conciliadores(as)	Número total de conciliadores(as) lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes no anexo da Justiça Estadual da Resolução CNJ nº 76/2009.	Conciliadores(as)	-	Anual	GEDUQUE (c)
1.11	TFAuxV	Total de voluntários(as)	Número total de trabalhadores(as) voluntários(as) lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes no anexo da Justiça Estadual da Resolução CNJ nº 76/2009.	Trabalhadores(as) voluntários(as)	-	Anual	GEDUQUE (c)
1.12	TFAuxA	Total de aprendizes	Número total de aprendizes lotados(as) no órgão ao final do período-base, com base na Lei nº 10.097/2000, ampliada no Decreto Federal nº 5.598/2005, que define aprendiz como jovem de 14 a 24 anos incompletos que esteja cursando o ensino fundamental ou o ensino médio.	Aprendizes	-	Anual	GEDUQUE (c)
1.13	TFAux	Total da força de trabalho auxiliar	Total de trabalhadores(as) auxiliares lotados(as) no órgão ao final do período-base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se os(as) terceirizados(as), os estagiários(as), e no caso da Justiça Estadual, também os(as) juizes(as) leigos(as), conciliadores(as) e voluntários(as).	Trabalhadores(as) auxiliares	TFAux = TFAuxT + TFAuxE + TFAuxJL + TFAuxP + TFAuxC + TFAuxV + TFAuxA	Anual	GEDUQUE (c)
1.14	FTT	Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	Número total da força de trabalho, incluindo os(as) magistrados(as), os(as) servidores(as) e a força de trabalho auxiliar no órgão, ao final do ano-base.	Trabalhadores(as)	FTT = MagP + Serv + TFAux	Anual	GEDUQUE (c)
1.15	m²Total	Área total em metros quadrados	A área total, conforme definição da ABNT NBR, de todos os prédios (próprios ou não) das unidades integrantes da estrutura do órgão. Essa é a variável que será utilizada em todos os indicadores que envolvem áreas de edificações. A área total engloba tanto a área construída quanto as áreas externas, como estacionamentos privativos e jardins.	m²	-	Mensal (d)	GEEAS

(a) As variáveis gerais são utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e não precisarão ser informadas, pois serão aferidas pelo CNJ, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) – Resolução CNJ nº 76/2009. (b) Período-base: período atual que está sendo analisado (pode ser mês, ano). Quando o período monitorado for o ano, poderá ser encontrada mencionando como ano-base. (c) O GEDUQUE ficará responsável por checar a consistência e atualização dos dados. (d) A variável m² tem periodicidade anual no SESPJ, entretanto, precisará ser coletada mensalmente para o cálculo dos indicadores relativos aos temas Água&Esgoto e Energia elétrica.

8 Indicadores (cont)

8.2 OPERACIONAIS

TEMA: 2. PAPEL							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
2.1	CPP	Consumo de papel próprio	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.3.	Resmas	-	Mensal	GEAQS
2.2	GPP	Gasto com papel próprio	Despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência. Não considerar o gasto de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 5.4.	Reais	-	Mensal	GEAQS
2.3	CPC	Consumo de papel contratado	Quantidade total consumida de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e ofício, fornecidas por empresas contratadas para serviço de impressão e reprografia.	Resmas	-	Mensal	GEAQS
TEMA: 3. COPOS DESCARTÁVEIS							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
3.1	CC	Consumo de copos descartáveis total	Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.	Centos	-	Mensal	GEAQS
3.2	GC	Gasto com copos descartáveis total	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	-	Mensal	GEAQS
TEMA: 4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
4.1	CED	Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás	Unidades	-	Mensal	GEAQS
4.2	CER	Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafrões retornáveis) requisitada pelas unidades.	Unidades	-	Mensal	GEAQS
4.3	GAED	Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	-	Mensal	GEAQS
4.4	GAER	Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafrões retornáveis). Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	-	Mensal	GEAQS

8 Indicadores (cont)

8.2 OPERACIONAIS

TEMA: 5. IMPRESSÃO							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
5.1	QI	Quantidade de impressões	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.	Impressões	-	Mensal	GESS
5.2	QEI	Quantidade de equipamentos de impressão	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.	Equipamentos de Impressão	-	Anual	GESS
5.3	QIP	Quantidade de impressões per capita	Quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão.	Impressões/corpo funcional	$QIP = QI + FTT$	Anual	GESS
5.4	GCI	Gasto com contratos de terceirização de impressão	Despesa com o pagamento de serviços de terceirização (<i>outsourcing</i>) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel, conforme o contrato). Considera-se como evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	-	Anual	GESS
TEMA: 6. ENERGIA ELÉTRICA							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
6.1	CEE	Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária	kWh	-	Mensal	GEEAS
6.2	CRE	Consumo de energia elétrica por m²	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão	kWh / m²	$CRE = CEE / m^2Total$	Mensal	GEEAS
6.3	GEE	Gasto com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	-	Mensal	GEEAS
6.4	GRE	Gasto com energia elétrica por m²	Valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais / m²	$GRE = GEE / m^2Total$	Mensal	GEEAS
6.5	-	Uso de energia alternativa	Uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.	Não se aplica	-	Mensal	GEEAS
6.6	NT	Negociação tarifária	Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.	Não se aplica	-	Anual	GEEAS
TEMA: 7. ÁGUA E ESGOTO							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
7.1	CA	Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária	metros cúbicos (m³)	-	Mensal	GEEAS
7.2	CRA	Consumo de água por m²	Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão	metros cúbicos de água (m³) / metro quadrado de área (m²)	$CRA = CA / (m^2Total)$	Mensal	GEEAS
7.3	GA	Gasto com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	-	Mensal	GEEAS
7.4	GRA	Gasto com água por m²	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais / m²	$GRA = GA / (m^2Total)$	Mensal	GEEAS

8 Indicadores (cont)

8.2 OPERACIONAIS

TEMA: 8. GESTÃO DE RESÍDUOS							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
8.1	DPa	Destinação de resíduos de papel	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Quilogramas (kg)	-	Mensal	GERES
8.2	DPI	Destinação de resíduos de plásticos	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Quilogramas (kg)	-	Mensal	GERES
8.3	DMt	Destinação de resíduos de metais	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Quilogramas (kg)	-	Mensal	GERES
8.4	DVd	Destinação de resíduos de vidros	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	Quilogramas (kg)	-	Mensal	GERES
8.5	CGe	Coleta geral	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação de materiais, ou seja, quando a única separação for entre "orgânicos" e "recicláveis"	Quilogramas (kg)	-	Mensal	GERES
8.6	TMR	Total de materiais destinados à reciclagem	Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.	Quilogramas (kg)	$TMR = DPA + DPL + DMT + DVD + CGe$	Mensal	GERES
8.7	DEI	Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 8.8.	Quilogramas (kg)	-	Anual	GERES
8.8	DImp	Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 8.8.	Quilogramas (kg)	-	Anual	GERES
8.9	DPB	Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.	Quilogramas (kg)	-	Anual	GERES
8.10	DLP	Destinação de resíduos de lâmpadas	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.	Número de lâmpadas	-	Anual	GERES
8.11	DRS	Destinação de resíduos de saúde	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.	Litros (l)	-	Anual	GERES
8.12	DOB	Destinação de resíduos de obras e reformas	Quantidade de resíduos de obra enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso	Quilogramas (kg)	-	Anual	GERES

8 Indicadores (cont)

8.2 OPERACIONAIS

9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
9.1	GRef	Gastos com reformas no Período Base	Corresponde à despesa realizada com reformas e mudança de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios, que devem ser considerados no item 9.2. Considera-se a data de realização das reformas.	Reais	-	Anual	GEEAS
9.2	GConst	Gastos com construção de novos edifícios no período-base	Corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.	Reais	-	Anual	GEEAS
10. LIMPEZA							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
10.1	GLB	Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	Reais	-	Anual	GESS
10.2	m²Cont	Área Contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	m²	-	Anual	GESS
10.3	GRL	Gasto com contratos limpeza por m²	Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m2 dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.	Reais / m²	$GRL = (GLB + m^2Cont)$	Anual	GESS
10.4	GML	Gasto com material de limpeza	Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Consideram-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 10.1. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.	Reais	-	Anual	GESS

8 Indicadores (cont)

8.2 OPERACIONAIS

11. VIGILÂNCIA							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
11.1	GV	Gastos com Contratos de Vigilância Armada e desarmada	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.	Reais	-	Anual	GESS
11.2	QPV	Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância ao final do período-base	Número de trabalhadores	-	Anual	GESS
11.3	GRV	Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância	Reais / Número de trabalhadores	$GmV = (GV / QPV)$	Anual	GESS
11.4	GVe	Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica	Reais	-	Anual	GESS
12. TELEFONIA							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
12.1	GTF	Gasto com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	-	Mensal	GESS
12.2	LTF	Linhas Telefônicas Fixas	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.	Número de linhas fixas	-	Mensal	GESS
12.3	GRTF	Gasto relativo com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP), em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais/ Número de linhas telefônicas fixas	$GRTF = (GTF / LTF)$	Mensal	GESS
12.4	GTM	Gasto com telefonia móvel	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos/ressarcimentos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais	-	Mensal	GESS
12.5	LTM	Linhas Telefônicas Móveis	Quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas) e a quantidade de linhas que recebem reembolso.	Número de linhas Móveis	-	Mensal	GESS
12.6	GRTM	Gasto relativo com telefonia móvel	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	Reais/ Número de linhas telefônicas móveis	$GRTM = (GTM / LTM)$	Mensal	GESS

8 Indicadores (cont)

8.2 OPERACIONAIS

13. VEÍCULOS							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
13.1	Km	Quilometragem	Quilometragem percorrida pelos veículos, próprios ou locados	Quilômetros (km)	-	Anual	GESS
13.2	VGEF	Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados	Número de veículos	-	Anual	GESS
13.3	VD	Quantidade de Veículos a Diesel	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	Número de veículos	-	Anual	GESS
13.4	VAIt	Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, à energia solar, energia elétrica, hidrogênio, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados	Número de veículos	-	Anual	GESS
13.5	QVe	Quantidade de Veículos	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (QVe) deve coincidir com a soma da quantidade de veículos de serviço (QVS) e a quantidade de veículos de magistrados(as) (QVM).	Número de veículos	$QVe = VGEF + VD + VAIt$	Anual	GESS
13.6	QVS	Quantidade de veículos de serviço	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as).	Número de veículos de serviço	-	Anual	GESS
13.7	UVS	Usuários por veículo de serviço	Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados	Número de usuários / Número de veículos de serviço	$UVS = (Serv + TFAux) / QVS$	Anual	GESS
13.8	QVM	Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as). Excluem-se os veículos já computados no item 13.6.	Número de veículos de magistrado(a).	-	Anual	GESS

8 Indicadores (cont)

8.2 OPERACIONAIS

13. VEÍCULOS							
13.9	UVM	Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).	Número de usuários / Número de veículos de magistrado(a)	UVM = MagP / QVM	Anual	GESS
13.10	GMV	Gastos com Manutenção de Veículos	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.	Reais	-	Anual	GESS
13.11	GRMV	Gasto relativo com manutenção dos veículos	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.	Reais / número de veículos	GRMV = GMV / QVe	Anual	GESS
13.12	GCM	Gastos com Contratos de Motoristas	Despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base.	Reais	-	Anual	GESS
13.13	GRCM	Gasto com contrato de motoristas por veículo	Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.	Reais / Veículo	GRCM = GCM / QVe	Anual	GESS
13.14	GCV	Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço.	Reais	-	Anual	GESS

8 Indicadores (cont)

8.2 OPERACIONAIS

14. COMBUSTÍVEL							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
14.1	CG	Consumo de gasolina	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	Litros (l)	-	Anual	CESS
14.2	CE	Consumo de etanol	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.	Litros (l)	-	Anual	CESS
14.3	CD	Consumo de diesel	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	Litros (l)	-	Anual	CESS
14.4	CRAG	Consumo de gasolina e etanol por veículo	Quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo.	Litro (l) / número de veículos	$CRAG = (CG + CE) / VGEF$	Anual	CESS
14.5	CRD	Consumo de diesel por veículo	Quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.	Litro (l) / número de veículos	$CRD = CD / VD$	Anual	CESS
14.6	GC	Gasto com combustível	Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina, etanol, gasolina e etanol, diesel, Gás Natural Veicular (GNV), hidrogênio e outros	Reais	-	Anual	CESS
15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
15.1	GCGraf	Gastos com serviços gráficos no período-base	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos de outsourcing de reprografia, que devem ser lançados no item 5.5.	Reais	-	Mensal	CESS

8 Indicadores (cont)

8.2 OPERACIONAIS

16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
16.1	ACR	Aquisições e contratações realizadas no período-base	Quantidade total de contratos no período-base	Número de contratos celebrados	-	Anual	NUGSA
16.2	ACS	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico de critério de sustentabilidade	Número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	-	Anual	NUGSA
16.3	PCS	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade	Percentual	$PCS = (ACS / ACR) \times 100$	Anual	NUGSA
17. QUALIDADE DE VIDA							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
17.1	PQV	Participações em ações de qualidade de vida	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.	Número de participantes	-	Anual	GEDUQUE
17.2	AQV	Quantidade de Ações de Qualidade de Vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações, que devem ser consideradas no item 17.1	Número de ações realizadas	-	Anual	GEDUQUE
17.3	PRQV	Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho	Percentual por ação	$PRQV = PQV / (FTT \times AQV) \times 100$	Anual	GEDUQUE
17.4	PAS	Participações em Ações Solidárias	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias	Número de participantes	-	Anual	GEDUQUE
17.5	AS	Quantidade de Ações Solidárias	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias	Número de ações realizadas	-	Anual	GEDUQUE
17.6	PRAS	Percentual de participantes em ações solidárias	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão	Percentual por ação	$PRAS = PS / (FTT \times AS) \times 100$	Anual	GEDUQUE

8 Indicadores (cont)

8.2 OPERACIONAIS

18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE							
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	DEFINIÇÃO (b)	UNIDADE DE MEDIDA	MÉTRICA	PERIODICIDADE	GRUPO EXECUTIVO
18.1	ACap	Ações de capacitação em sustentabilidade	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.	Número de ações realizadas	-	Anual	GEDUQUE
18.2	ASen	Ações de sensibilização em sustentabilidade	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	Número de ações realizadas	-	Anual	GEDUQUE
18.3	PCap	Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base	Número de participantes	-	Anual	GEDUQUE
18.4	PRCap	Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual de participações em ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão	Percentual por ação	$PRCap = (PCap / (FTT \times ACap)) \times 100$	Anual	GEDUQUE

9 Séries Históricas

9.1 PAPEL

TEMA: 2. PAPEL

Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2.1	CPP	Consumo de papel próprio	Resmas	5.419,00	8.421,00	4.226,00	5.866,00	3.537,00	2.832,00
2.2	GPP	Gasto com papel próprio	Reais	R\$ 57.482,52	R\$ 100.339,25	R\$ 57.426,85	R\$ 91.919,66	R\$ 53.241,53	R\$ 41.977,36
2.3	CPC	Consumo de papel contratado	Resmas	0,00	1.032,02	49,10	0,00	5,29	6,31

9.2 COPOS DESCARTÁVEIS (PLÁSTICOS)

TEMA: 3. COPOS DESCARTÁVEIS

Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1	CC	Consumo de copos descartáveis total	Centos	5.165,00	6.023,00	3.379,00	3.483,00	12,00	84,00
3.2	GC	Gasto com copos descartáveis total	Reais	R\$ 9.913,80	R\$ 11.923,15	R\$ 6.670,04	R\$ 9.257,10	R\$ 47,40	R\$ 331,80

9 Séries Históricas (cont.)

9.3 ÁGUA ENVASADA

TEMA: 4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA									
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1	CED	Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Unidades	222,00	90,00	456,00	54,00	0,00	0,00
4.2	CER	Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Unidades	10.954,00	12.930,00	10.683,00	10.679,00	10.600,00	7.487,00
4.3	GAED	Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Reais	R\$ 264,55	R\$ 189,00	R\$ 957,60	R\$ 113,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4	GAER	Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Reais	R\$ 38.886,70	R\$ 63.965,16	R\$ 30.339,72	R\$ 34.179,20	R\$ 53.000,00	R\$ 33.713,55

OBS.: Valores em vermelho ou células vazias, correspondem a indicadores/variáveis novos e ou dados em revisão/construção.

Anexo I - Portaria nº 749 (1651366)

SEI 000507632.2021.6.17.8000 / pg. 33



Desenvolvimento Sustentável

9 Séries Históricas (cont.)

9.4 IMPRESSÃO

TEMA: 5. IMPRESSÃO

Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.1	QI	Quantidade de impressões	Impressões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.524,00
5.2	QEI	Quantidade de equipamentos de impressão	Equipamentos de Impressão	870,00	1.378,00	1.378,00	1.289,00	1.417,00	634,00
5.3	QIP	Quantidade de impressões per capita	Impressões/corpo funcional	0	0	0	0	0	22,35
5.4	GCI	Gasto com contratos de terceirização de impressão	Reais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.993,88

9 Séries Históricas (cont.)

9.5 ENERGIA ELÉTRICA

TEMA: 6. ENERGIA ELÉTRICA

Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6.1	CEE	Consumo de energia elétrica	kWh	2.946.844,20	3.310.621,60	2.992.847,22	3.060.707,51	2.828.414,67	2.689.011,34
6.2	CRE	Consumo de energia elétrica por m²	kWh / m²	37,10	43,19	37,55	37,92	35,18	32,62
6.3	GEE	Gasto com energia elétrica	Reais	R\$ 1.911.183,71	R\$ 2.079.002,30	R\$ 2.023.807,43	R\$ 2.135.627,91	R\$ 2.045.673,17	R\$ 1.986.257,36
6.4	GRE	Gasto com energia elétrica por m²	Reais / m²	R\$ 24,06	R\$ 27,13	R\$ 25,39	R\$ 26,46	R\$ 25,44	R\$ 24,09
6.5	-	Uso de energia alternativa	Não se aplica	-	-	-	-	-	-
6.6	NT	Negociação tarifária	Não se aplica	Tarifa Horosazonal	Tarifa Horosazonal Verde	Tarifa Horosazonal Verde	Tarifa Horosazonal Verde	Tarifa Horosazonal	Tarifa Horosazonal

9 Séries Históricas (cont.)

9.6 ÁGUA E ESGOTO

TEMA: 7. ÁGUA E ESGOTO

Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
7.1	CA	Consumo de água	metros cúbicos (m³)	24.968,00	26.594,00	28.365,00	23.011,00	23.794,00	18.969,00
7.2	CRA	Consumo de água por m²	metros cúbicos de água (m³) / metro quadrado de área (m²)	0,31	0,35	0,36	0,29	0,30	0,23
7.3	GA	Gasto com água	Reais	R\$ 286.599,54	R\$ 310.632,38	R\$ 358.839,00	R\$ 289.375,26	R\$ 300.777,11	R\$ 277.942,71
7.4	GRA	Gasto com água por m²	Reais / m²	R\$ 3,61	R\$ 4,05	R\$ 4,50	R\$ 3,58	R\$ 3,74	R\$ 3,37

OBS.: Valores em vermelho ou células vazias, correspondem a indicadores/variáveis novos e ou dados em revisão/construção.

Anexo I - Portaria nº 749 (1651366)

SEI 0005076-92.2021.6.17.8000 / pg. 36



Desenvolvimento Sustentável

9 Séries Históricas (cont.)

9.7 GESTÃO DE RESÍDUOS

TEMA: 8. GESTÃO DE RESÍDUOS

Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
8.1	DPa	Destinação de resíduos de papel	Quilogramas (kg)	12.370,00	35.566,00	24.014,33	23.166,32	65.024,91	1.647,22
8.2	DPI	Destinação de resíduos de plásticos	Quilogramas (kg)	2,00	506,10	318,55	367,76	1.475,23	106,54
8.3	DMt	Destinação de resíduos de metais	Quilogramas (kg)	0,00	0,00	2,90	13,65	203,09	23,40
8.4	DVd	Destinação de resíduos de vidros	Quilogramas (kg)	2,00	0,00	66,48	165,21	121,10	36,85
8.5	CGe	Coleta geral	Quilogramas (kg)	60,00	69,60	0,00	255,72	49,66	82,98
8.6	TMR	Total de materiais destinados à reciclagem	Quilogramas (kg)	12.434,00	36.141,70	24.402,26	23.968,66	66.873,99	1.896,99
8.7	DEI	Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Quilogramas (kg)	0,00	0,00	37,60	0,00	0,00	0,00
8.8	DImp	Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Quilogramas (kg)	408,00	843,00	0,00	240,00	1.825,00	0,00
8.9	DPB	Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Quilogramas (kg)	0,00	31,00	56,90	69,50	2,50	15,00
8.10	DLp	Destinação de resíduos de lâmpadas	Número de lâmpadas	0,00	574,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
8.11	DRS	Destinação de resíduos de saúde	Litros (l)	0,00	114,30	157,71	172,83	130,83	84,12
8.12	DOB	Destinação de resíduos de obras e reformas	Quilogramas (kg)	0,00	0,00	0,00	0,00	188,33	128,08

OBS.: Valores em vermelho ou células vazias, correspondem a indicadores/variáveis novos e ou dados em revisão/construção.

9 Séries Históricas (cont.)

9.8 REFORMAS E CONSTRUÇÕES

9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES									
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
9.1	GRef	Gastos com reformas no Período Base	Reais	R\$ 170.414,84	R\$ 202.625,35	R\$ 1.379.020,32	R\$ 33.620,00	R\$ 2.122.580,50	R\$ 204.439,78
9.2	GConst	Gastos com construção de novos edifícios no período-base	Reais						

9.9 LIMPEZA

10. LIMPEZA									
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
10.1	GLB	Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base	Reais	R\$ 4.015.672,58	R\$ 4.355.655,00	R\$ 4.669.719,97	R\$ 4.334.203,73	R\$ 3.045.858,83	R\$ 3.149.221,91
10.2	m²Cont	Área Contratada	m²	81.333,41	81.333,00	86.299,37	87.034,42	86.756,12	86.847,81
10.3	GRL	Gasto com contratos limpeza por m²	Reais / m²	R\$ 49,37	R\$ 53,55	R\$ 54,11	R\$ 49,80	R\$ 35,11	R\$ 36,26
10.4	GML	Gasto com material de limpeza	Reais	R\$ 9.435,36	R\$ 1.542,99	R\$ 3.781,32	R\$ 1.917,32	R\$ 1.058,99	R\$ 1.020,05

9 Séries Históricas (cont.)

9.10 VIGILÂNCIA

11. VIGILÂNCIA

Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11.1	GV	Gastos com Contratos de Vigilância Armada e desarmada	Reais	R\$ 917.115,88	R\$ 1.311.439,17	R\$ 1.353.880,21	R\$ 1.441.818,39	R\$ 722.145,88	R\$ 0,00
11.2	QPV	Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Número de trabalhadores	27	26	25	25	24	0
11.3	GRV	Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Reais / Número de trabalhadores	R\$ 33.967,25	R\$ 50.439,97	R\$ 54.155,21	R\$ 57.672,74	R\$ 30.089,41	#DIV/0!
11.4	GVe	Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Reais						

9 Séries Históricas (cont.)

9.11 TELEFONIA

12. TELEFONIA

Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
12.1	GTF	Gasto com telefonia fixa	Reais	R\$ 267.591,08	R\$ 267.590,48	R\$ 222.727,35	R\$ 131.735,26	R\$ 115.720,22	R\$ 36.775,17
12.2	LTF	Linhas Telefônicas Fixas	Número de linhas fixas						
12.3	GRTF	Gasto relativo com telefonia fixa	Reais/ Número de linhas telefônicas fixas	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
12.4	GTM	Gasto com telefonia móvel	Reais	R\$ 130.766,65	R\$ 130.766,65	R\$ 70.169,66	R\$ 86.714,26	R\$ 99.951,64	R\$ 160.911,60
12.5	LTM	Linhas Telefônicas Móveis	Número de linhas Móveis						
12.6	GRTM	Gasto relativo com telefonia móvel	Reais/ Número de linhas telefônicas móveis	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

OBS.: Valores em vermelho ou células vazias, correspondem a indicadores/variáveis novos e ou dados em revisão/construção.

9 Séries Históricas (cont.)

9.12 VEÍCULOS

13. VEÍCULOS

Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.1	Km	Quilometragem	Quilômetros (km)	736.398,00	1.372.141,00	697.506,00	959.774,00	672.766,00	612.598,49
13.2	VGEF	Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Número de veículos	41	41	41	31	31	30
13.3	VD	Quantidade de Veículos a Diesel	Número de veículos	16	16	13	14	16	16
13.4	VAlt	Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Número de veículos	0	0	0	0	0	0
13.5	QVe	Quantidade de Veículos	Número de veículos	57	57	54	45	47	46
13.6	QVS	Quantidade de veículos de serviço	Número de veículos de serviço	49	186	46	167	41	40
13.7	UVS	Usuários por veículo de serviço	Número de usuários / Número de veículos de serviço	37,61	8,37	32,17	8,07	34,59	34,28
13.8	QVM	Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Número de veículos de magistrado(a).	8	8	8	7	6	5
13.9	UVM	Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	Número de usuários / Número de veículos de magistrado(a)	19,13	19,63	16,13	18,43	21,50	25,80

9 Séries Históricas (cont.)

9.12 VEÍCULOS (cont.)

13. VEÍCULOS									
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
13.10	GMV	Gastos com Manutenção de Veículos	Reais	R\$ 158.019,80	R\$ 175.443,85	R\$ 125.969,04	R\$ 133.257,10	R\$ 109.774,43	R\$ 108.679,00
13.11	GRMV	Gasto relativo com manutenção dos veículos	Reais / número de veículos	R\$ 2.772,28	R\$ 3.077,96	R\$ 2.332,76	R\$ 2.961,27	R\$ 2.335,63	R\$ 2.362,59
13.12	GCM	Gastos com Contratos de Motoristas	Reais	R\$ 1.452.893,48	R\$ 1.737.055,77	R\$ 2.086.382,74	R\$ 1.436.759,28	R\$ 1.624.075,78	R\$ 1.457.526,75
13.13	GRCM	Gasto com contrato de motoristas por veículo	Reais / Veículo	R\$ 25.489,36	R\$ 30.474,66	R\$ 38.636,72	R\$ 31.927,98	R\$ 34.554,80	R\$ 31.685,36
13.14	GCV	Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Reais						

9 Séries Históricas (cont.)

9.13 COMBUSTÍVEL

14. COMBUSTÍVEL

Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
14.1	CG	Consumo de gasolina	Litros (l)	55294,5	114.720,90	50.059,94	83.646,20	38.479,41	44.716,69
14.2	CE	Consumo de etanol	Litros (l)	35,7	3.209,86	299,35	741,10	135,77	1.584,85
14.3	CD	Consumo de diesel	Litros (l)	36479	52.060,88	30.341,92	36.529,73	37.016,65	24.442,23
14.4	CRAG	Consumo de gasolina e etanol por veículo	Litro (l) / número de veículos	1.349,52	2.876,36	1.228,28	2.722,17	1.245,65	1.543,38
14.5	CRD	Consumo de diesel por veículo	Litro (l) / número de veículos	2.279,94	3.253,81	2.333,99	2.609,27	2.313,54	1.527,64
14.6	GC	Gasto com combustível	Reais	R\$ 296.507,69	R\$ 569.641,88	R\$ 284.331,91	R\$ 523.062,37	R\$ 315.570,98	R\$ 288.719,84

9 Séries Históricas (cont.)

9.14 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO									
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
15.1	GCGraf	Gastos com serviços gráficos no período-base	Reais						

9.15 LIMPEZA

16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES									
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
16.1	ACR	Aquisições e contratações realizadas no período-base	Número de contratos celebrados						
16.2	ACS	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade						
16.3	PCS	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

9 Séries Históricas (cont.)

9.16 QUALIDADE DE VIDA

17. QUALIDADE DE VIDA									
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
17.1	PQV	Participações em ações de qualidade de vida	Número de participantes	853	709	1.210,00	416	1.833,00	4.396,00
17.2	AQV	Quantidade de Ações de Qualidade de Vida	Número de ações realizadas	22	13	12	8	25	48
17.3	PRQV	Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Percentual por ação	1,94	3,18	6,27	3,52	4,74	6,11
17.4	PAS	Participações em Ações Solidárias	Número de participantes	0	4	120	561	618	192
17.5	AS	Quantidade de Ações Solidárias	Número de ações realizadas	3	2	3	3	21	11
17.6	PRAS	Percentual de participantes em ações solidárias	Percentual por ação	0,00	0,12	2,49	12,67	1,90	1,16

9 Séries Históricas (cont.)

9.17 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE									
Cód.	Sigla Indicador	INDICADOR (Res. CNJ nº 400/2021)	UNIDADE DE MEDIDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
18.1	ACap	Ações de capacitação em sustentabilidade	Número de ações realizadas	9	6	10	10	13	11
18.2	ASen	Ações de sensibilização em sustentabilidade	Número de ações realizadas						
18.3	PCap	Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Número de participantes	331	362	557	481	752	1.248,00
18.4	PRCap	Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual por ação	1,84	3,52	3,46	3,26	3,74	7,56

OBS.: Valores em vermelho ou células vazias, correspondem a indicadores/variáveis novos e ou dados em revisão/construção.

Anexo I - Portaria nº 749 (1651366)

SEI 0005076-92.2021.6.17.8000 / pg. 46

